

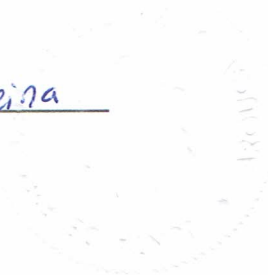


Edital 2024/1

José Albino Ferreira Oliveira, Presidente da Junta de Freguesia de Escariz, Município de Arouca, torna público, o Despacho n.º 2024/1, datado de 9 de fevereiro, o qual faz parte integrante do presente edital. Dando-se cumprimento ao disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, procede-se à publicidade da deliberação, para conhecimento geral, através do presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e no site institucional da Freguesia.

Escariz, 09 de fevereiro de 2024
Presidente,

José Albino Ferreira Oliveira
(José Albino Ferreira Oliveira)





Despacho 2024/1

Considerando a tolerância de ponto já concedida pelo Governo aos trabalhadores que exerçam funções públicas nos serviços da administração direta do Estado, através do Despacho n.º 1358/2024, de 5 de fevereiro, publicado na 2.ª série do Diário da República, e considerando a tradição que ao longo dos tempos se vem mantendo no sentido do encerramento dos diversos serviços públicos, na terça-feira de Carnaval;

Determino, ao abrigo da competência da alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a concessão de tolerância de ponto aos trabalhadores da Junta de Freguesia de Escariz, no dia 13 de fevereiro de 2024.

Afixe-se para os fins convenientes e dê-se conhecimento aos serviços desta Junta de Freguesia.

Escariz, 09 de fevereiro de 2024
O Presidente,

José Albino Tenreiro de Oliveira
(José Albino Ferreira Oliveira)

